



LEI ORDINÁRIA Nº 1789

de 07 de março de 2018

“Denomina Logradouros Públicos na Vila Bela III, em Coxim-MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/03/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1789/2018 - 07 de março de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em